



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



L I D O

Em, 05/04/16

Assinatura
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº

IND 7115 /2016

(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal implementar, com urgência, a 44ª Delegacia de Polícia do Park way , Distrito Federal, criada em maio de 1995.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal **implementar, com urgência a 44ª Delegacia de Polícia do Park way, criada em maio de 1995.**

JUSTIFICAÇÃO

Park way, Região Administrativa do Distrito Federal, hoje com o aumento da população e alto índice de criminalidade, faz se necessário a implementação da 44ª Delegacia de Polícia desta Região.

Há uma carência da população desta região no tocante ao atendimento das delegacias, uma vez que a população é atendida por delegacias de outras regiões, sendo portanto, dividida em quadras, as quadras 1 e 2 são atendidas pelas delegacias do Guará, as quadras 3 a 5 pelas delegacias de Águas Claras e por último as quadras de 6 a 29 pelas Delegacias do Núcleo Bandeirante .

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 7115 /2016
Folha Nº 01 Beta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



Essa é a realidade da região do Park way, a Delegacia de Polícia foi criada pela Lei 863/1995, onde já se justificava sua necessidade mesmo com a população menor e o índice de criminalidade incomparável com a situação de hoje.

Assim, é urgente a implementação desta Delegacia de Polícia, pois, trata-se de política pública de grande relevância para a população, não apenas local, mas para toda a sociedade do Distrito Federal.

Com este clamor da população por mais segurança e menos violência, as quais chegaram a este Gabinete por meio do Presidente do Conselho de Segurança do Park Way, apresento esta indicação.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a **APROVAÇÃO** da presente **INDICAÇÃO**, voltada à necessidade de implementar, com urgência, a **44ª Delegacia de Polícia do Park way**.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.


Deputado Roosevelt Vilela
(PSB)

Setor Protocolo Legislativo
Assist. N° 7115/2016
Folha N° 02/Brte

**LEI N° 863, DE 17 DE MAIO DE 1995
DODF DE 18.05.1995**

Cria área para construção da 44ª Delegacia de Policia, no Setor de Mansões Park Way -SMPW.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É criada Área Especial nº 05, no Trecho 1/2, do Setor de Mansões Park Way - RA VIII, consubstanciada no Memorial Descritivo MDE 83/91, nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 83 /91 e no Projeto Urbanismo-Parcelamento - URB 83/91, aprovada pela Decisão nº 44/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1995
106º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Setor Protocolo Legislativo
Invol. N° 7115 / 2016
Folha N° 03 Bx 6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCI (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDO (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/04/16,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 7115/2016
Folha N° 04/04/2016